

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 076/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA , no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
				Gestor SEFAZ: Patrícia Bento Gonçalves Vilela - Matricula: 115351
				Fiscal: Vinicius José Simioni Silva - Matricula: 11795-5
				Fiscal Substituto: Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima - Matricula: 22578-4
SEFAZ- PRO- 2025/04017	Nº 0241- 2025	Associação Matogrossense dos Municípios - AMM	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer mecanismos de colaboração institucional entre a SEFAZ/MT e a AMM, por meio do Comitê Gestor Regional, visando à integração e alinhamento a respeito da Reforma Tributária sobre o Consumo, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e na lei complementar que resultar da aprovação do PLP nº 108/2024, no tocante ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).	Fiscal AMM: Valdna Grafa Silva - CPF: 387.920.791- 72
				Fiscal Substituto AMM: Lisibete Marques Santiago - CPF: 406.515.171- 68

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cee74b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar